



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO TRT19/SJA N. 031/2018 (PROAD N. 8.241/2018)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E EMPRESA FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.365.896/0001-04, sediada Rua Paulo Pedro Paulino, n. 185, Distrito Industrial, município de Luiz Antônio-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. DIEGO FELIPE CAMPOS, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade n. 3.014.297, expedida pela SSP/DF, e CPF n. 040.836.551-00, tendo em vista o que consta no PROAD n. 8.241/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão à Ata oriunda do Pregão Eletrônico n. 01/2018, Processo Administrativo n. 65304.000304/2018-35, cujo órgão gerenciador é a Base Administrativa do Quartel Geral do Exército (B Adm QGEx) - Secretaria Geral do Exército - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário (poltrona e mesas em formato "L"), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO/ UNITÁRIO	VALOR
2	Poltrona de auditório com prancheta	192	1.390,00	266.880,00
3	Poltrona de auditório para obeso com prancheta	08	1.950,00	15.600,00



Documento 78 do PROAD 8241/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.CCVB.RJVM:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 282.480,00 (duzentos oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes n. 107722, Natureza de Despesa n. 449052 (Equipamentos e Material Permanente), Nota de Empenho n. 2018NE000724, de 10.12.2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

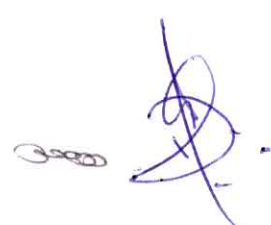
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, 13 de dezembro de 2018


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


DIEGO FELIPE CAMPOS
Diretor Comercial
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 4568/2018. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 038/2018. OBJETO: Atualiza a relação da frota de veículos do Tribunal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PROAD 8.241/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 031/2018; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FORMA STYLE SEATING ERCONOMIC LTDA; CNPJ: 26.365.896/0001-04; Objeto: Aquisição de mobiliário; Valor: 282.480,00; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027; PTRes n. 107722; Natureza da Despesa 409052, conforme Nota de Empenho n. 2018NE000724, de 10.12.2018; Assinatura: 13/12/2018; Base Legal: Lei n. 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e alterações posteriores; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Diego Felipe Campos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PROAD 3.684/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 033/2018; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI; CNPJ: 12.007.998/0001-35; Objeto: Fornecimento de 3 assinaturas de uso por 12 meses do software específico para microinformática Corel Draw Graphics Suite; Valor: 2.766,12; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027; PTRes n. 107722, Elemento de Despesa n. 449040; Assinatura: 26/12/2018; Base Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n. 8.250/2014), pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto n. 8.538/2015 e pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078/1990; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Carla Patrícia Carvalho da Silva, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Proad TRT20 Nº 35404/2018. Espécie: Contrato TRT 20ª Nº 01/2019. Objeto: prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico CNJ n. 50/2018, nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia. Valor total: R\$ 10.537,50. Dotação: 339030, 339040 e 02122057142560028. Data e assinatura: 28/01/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante e Eduardo Pereira dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Cortinas e Persianas, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 06/02/19. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 13/02/19 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

CLÁUDIA IZABEL MASSON
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA nº 15.129/2019.

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar emergencialmente com a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, pelo período de 180 dias e no valor global de R\$ 98.638,74, a contar de 28.1.2019, nos termos da minuta contida no documento nº 24 do PROAD.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.
Des. NANCOR DE ARAÚJO LIMA
Presidente do Tribunal

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 7457903. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária da Bahia. PROPRIETÁRIO: Mariô Alessandro Gontijo de Melo. OBJETO: formalizar o compromisso das partes acima qualificadas, para firmar contrato de locação de imóvel a ser construído pelo Proprietário, situado à Avenida Arturino Ribeiro Nascimento, s/n, Bairro Dinah Borges, Eunápolis - BA, em terreno com área de 1.260,00 m² e área construída de 933,98 m² e 04 (quatro) vagas de garagem, desde que obedecidas as cláusulas e condições constantes do Edital de Aviso de Chamada Pública nº 001/2018. PRAZO: O Proprietário terá até o dia 15/12/2019 para entregar o prédio em estado de servir ao uso a que se destina. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Ass. em 09/01/2019, por: Dr. Fábio Moreira Ramiro, pela Contratante e Sr. Mariô Alessandro Gontijo de Melo, Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TA contrato 77/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT (Srs. Rogério Viana Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento), CNPJ: 34.028.316/0005-37. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001, ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8666/93 (art. 57, II) e PAe 0008889-94.2015.4.01.8004. Ass. em 14/12/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME, CNPJ/MF n. 14.272.924/0001-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 49 (quarenta e nove) dias, representando o acréscimo de R\$ 20.416,66 ao valor do contrato, que passa a ser, no total, de R\$ 218.666,86. BASE LEGAL: A base legal da alteração do objeto contratual é o art. 58, I, combinado com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1, 2º e 6º da Lei 8.666/93 e da prorrogação contratual é o art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93, c/c com a cláusula DO PRAZO DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº. 89/2017. Assinado em 28/01/2019, por: Dr. Pedro Braga Filho, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela contratante; e Sr. Rangel Gonçalves Braga, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA contrato 7013532. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Pedro Braga Filho). CONTRATADA: MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI (Sr. Gustavo Fernando Mergulhão Júnior), CNPJ/MF 12.805.036/0001-21. OBJETO: Acréscimo e supressão do objeto e prorrogação do prazo. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I, c/c art. 65, I, b e §§1º e 2º e art. 57, §1º, I e IV) e PAe 0007464-27.2018.4.01.8004 - JFBA. Ass. em 25/01/2019.

AVISO DE PENALIDADE

OBJETO: Notificação a empresa LICITA ONLINE EIRELI, CNPJ 24.360.974/0001-44, para ciência da Decisão que manteve a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo período de 40 (quarenta) dias, com fundamento no art. 7º de Lei 10.520/2002, em virtude de falta cometida durante a realização do Pregão Eletrônico n.32/2018.

Salvador, 29 de janeiro de 2019
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PAe 0014951-48.2018.4.01.8004, à empresa VALVE ENGENHARIA E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI (CNPJ 26.713.385/0001-28), da pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, em razão de falta cometida durante a realização do Pregão Eletrônico nº 58/2018.

AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS
Diretor de Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015 de prestação de serviços de limpeza, conservação e serviços gerais nas dependências da Justiça Federal em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência para o período de 02/02/2019 a 01/02/2020 e retificação cláusulas contratuais. BASE LEGAL: Processo SEI 0027988-67.2017.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Paulo César Vieira de Andrade, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: REFRITEC AR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 02/02/2019 a 01/02/2020, e reajuste do valor mensal passando de R\$712,31 para R\$742,79 a partir de 01/01/2019. BASE LEGAL: Processo SEI 0008027-77.2016 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Alessandro Tadeu Vilela, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/18

PROC. 0007754-24.2018.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 6890872, de 27.09.2018, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de edital em jornal de grande circulação regional ou nacional, para atender as necessidades da Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Eloah Publicidade e Propaganda Eireli (CNPJ: 11.779.005/0001-80), no valor global de R\$ 4.500,00.

Belém-PA, 7 de janeiro de 2019.
EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS
2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 90016

Nº Processo: RJ-EOF-2019/76. Objeto: Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais contratações de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o Sistema de Gestão de Segurança Corporativa Matrix V da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/01/2019 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90016-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR TERRA DE MENEZES
Supervisor da Seção de Apoio a Licitações

(SIASGnet - 28/01/2019) 90016-00001-2019NE000006

